

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N° 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E O BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 017/2021

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato de prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **12/08/2024** e término em **12/08/2025**.

DO REAJUSTE: O valor inicialmente contratado, a partir da assinatura do presente termo aditivo **será mantido**, conforme informado na folha n° **2308** do processo n° **2021005563**, segue valores abaixo:

MODALIDADES	VALORES
Autoatendimento	R\$ 1,16
Correspondente Bancário (Caixa aqui)	R\$ 1,78
Guichês	R\$ 2,39
Internet Banking	R\$ 0,58
Rede Lotérica	R\$ 1,78

DO VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)**, conforme folha n° **2290** no processo n° **2021005563**.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2024**, assim classificados:

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2024**, assim classificados:

▪ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.04.122.0204.33 903999.15010010**

- FICHA: **20241464**
- NOTA DE EMPENHO: **451**
- DATA DA NOTA DE EMPENHO: **09/08/2024**

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **09 de agosto de 2024**.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.045/2024**PROCESSO N° SEI-2024-05000273**

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 21/08/2024 às 09:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.049/2024/REMARCADADO**PROCESSO N°.: 2024019729**

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de diferenciados tipos de alimentação preparada.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/09/2024, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.053/2024

PROCESSO N°.: 2024018893

OBJETO: Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada na confecção de uniformes, Destinados aos Agentes de Trânsito, vigilantes patrimoniais, Fiscais de Postura, Sinalização Viária e Servidores Administrativos no Exercício das suas Atribuições, para atender a demanda da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana da Secretaria de Segurança Pública.

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/09/2024, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

PORTARIA N° 175/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação n° 129/2023/SEL, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e ELIAS ANTÔNIO & CIA LTDA., firmado em 21/07/2023, com fulcro no art. 74, caput da Lei n.º 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor Adriano Peres, matrícula 27192, para exercer a Gestão do Contrato n° 129/2023/SEL, processo n° 2023017994 cujo objeto é a instalação e funcionamento do Setor Patrimônio.

Art. 2º – Fica designado o servidor Adriano Pinheiro dos Santos matrícula n° 27973, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado o servidor Vitor Hugo Reis da Silva, matrícula n° 11688, para exercer a suplência de Gestão do contrato, e o servidor Weber Batista de Souza Junior, matrícula n° 4502199, para exercer a suplência de Fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA N° 012/2024/SUPJ

Processo n° 2024021492, a Secretária de Urbanização Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de espuma floral para a confecção de arranjos ornamentais para a demanda de decoração de eventos no Município e insumos para recuperação de orquídeas para atender os projetos do Setor de Mobilização da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º – FAVORECIDO: V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 23.871.232/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 18.633,20 (dezoito mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo de entrega/execução do serviço será de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme orçamento da empresa, fl. 73.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal n° 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n° 20243330, Dotação n° 20.20 25.15.452.0220.2069.33903099.15000000, Empenho n° 3837.

Ordem Pública reposiciona câmeras em bairros de Volta Redonda

Serviço atende a análise de mancha criminal e a moradores dos bairros São Cristóvão, São Luiz e Jardim Tiradentes/Vila Rica; outras localidades também serão contempladas

Volta Redonda

A Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) anunciou nesta terça-feira (20) que está reposicionando diversas câmeras do projeto 'Cidade Monitorada' em bairros de Volta Redonda. Segundo o secretário municipal de Ordem Pública, coronel Luiz Henrique Monteiro Barbosa, o trabalho objetiva atingir melhores resultados no monitoramento, atendendo a uma análise criminal e também as solicitações da

população desses locais.

Os bairros já atendidos foram São Cristóvão, São Luiz e Jardim Tiradentes/Vila Rica. Nesta semana, as localidades do Caieiras, Pinto da Serra, Santa Rita do Zarus e Jardim Belvedere receberão o serviço.

“O crime é dinâmico, e a segurança pública também tem que ser. O princípio da segurança é baseado na prevenção, e identificamos a necessidade de realizar o reposicionamento de algumas câmeras

para melhorar o planejamento operacional de áreas que nós consideramos que precisavam ter uma observação melhor. Dessa forma conseguimos garantir um monitoramento eficaz, contribuindo também para uma maior sensação de segurança da população”, disse o secretário municipal de Ordem Pública, coronel Luiz Henrique Monteiro Barbosa, que acompanhou pessoalmente o serviço de reposicionamento das câmeras.

Atualmente, Volta Redonda conta com 1.634 câmeras espalhadas por todo o município e interligadas ao sistema do Ciosp (Centro Integrado de Operação de Segurança Pública). Esses equipamentos monitoram vias, praças e imóveis da prefeitura, além de mais de 100 escolas e creches da rede municipal de ensino.

Ainda esta semana os bairros Caieiras, Pinto da Serra, Santa Rita do Zarus e Jardim Belvedere receberão o serviço



Foto: Divulgação/Semop

Guarda Municipal de BM recebe novas viaturas

Veículos irão compor a frota que atua diariamente em ações de segurança e ordenamento do trânsito

Barra Mansa

A prefeitura de Barra Mansa anunciou que começou a receber nesta terça-feira (20) as novas viaturas que vão compor a frota da Guarda Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SMOP). Ao todo são 10 veículos do modelo Fiat Pulse e uma caminhonete Fiat Titano. Com essas aquisições recentes, a corporação passa a contar com 21 viaturas e duas motocicletas.

As novas viaturas vão proporcionar mais agilidade ao trabalho da Guarda Municipal, que trabalha diariamente no ordenamento do trânsito, no patrulhamento preventivo e na mediação de conflitos – através de ações em conjunto com outras forças de segurança.

O prefeito Rodrigo Drable contou que o investimento no trabalho preventivo é essencial para que o município continue apresentando redução nos índices de criminalidade, assim como tenha um fluxo de veículos sob controle.



Foto: Chico de Assis

Viaturas vão proporcionar mais agilidade ao trabalho da Guarda Municipal

“Desde o início da gestão, estamos continuamente trabalhando para garantir as melhores condições e equipamentos para todos os setores da administração municipal. Com a segurança não poderia ser diferente. A Guarda Municipal tem um papel essencial no patrulhamento pelas ruas da cidade e, juntamente com a PM, está propor-

cionando uma cidade cada vez mais segura aos nossos moradores”, disse Drable.

O secretário de Ordem Pública, Capitão Daniel Abreu, destacou que a chegada dos novos veículos tem um significado especial para Barra Mansa neste momento.

“Ao longo desses oito anos a nossa cidade evoluiu em nú-

meros na melhoria da segurança pública. Nós trabalhamos de forma integrada com as demais forças de segurança, bem como fornecendo meios para nossa Guarda Municipal e melhorando a Central de Monitoramento, incrementando ações que visam garantir ao cidadão uma segurança de qualidade. Importante destacar que, desde janeiro, Barra Mansa não registra qualquer roubo a estabelecimento comercial, assim como não houve roubos na rua em vários meses.

Continuaremos trabalhando para garantir a todos uma segurança de qualidade”, afirmou Daniel Abreu. O secretário informou ainda que, além da chegada das novas viaturas, está sendo modernizada a Central de Monitoramento – localizada no Parque da Cidade –, que irá contar com sistema de reconhecimento facial e leitura de placas, além de operar de forma integrada com a Polícia Militar.

Volta Redonda capacita para atendimento a imigrantes e refugiados

Inscrições estão abertas até sexta-feira (23) pela internet; evento será dia 28 de agosto

Volta Redonda

A Secretaria Municipal de Assistência Social (Smas) fará uma capacitação para atendimento à população migrante e refugiada. O evento, com parceria da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), será no dia 28 de agosto, das 8h30 às 17h, no Auditório Milton Santos, no UGB (Centro Universitário Geraldo Di Biase), no Aterrado.

As inscrições estão abertas até sexta-feira (23) para profissionais que atuam na Assistência Social, Saúde, Educação de Volta Redonda – na rede pública ou privada –, ou em entidades vinculadas

aos conselhos municipais, além de lideranças comunitárias. Os interessados devem acessar o link: <https://bit.ly/oficinaimigranterefugio> e preencher o formulário.

A secretária de Assistência Social de Volta Redonda, Rosane Marques, ressalta que essa é uma capacitação inédita em Volta Redonda. “A migração é uma realidade crescente. E diante da complexidade desse tema, é essencial manter o conhecimento atualizado e contínuo sobre essa população. Isso é crucial para garantir um bom acolhimento e atendimento dentro das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e para a integração com outras políticas sociais”,

afirmou.

Entre os temas que serão abordados na capacitação estão “Conceitos básicos sobre refúgio, imigração e apatridia – situação de pessoas que não têm sua nacionalidade reconhecida por nenhum país”; “Boas práticas no atendimento”; “Principais barreiras de acesso da população migrante e refugiada interseccionalizando a questão de raça, gênero e etária”; “Equidade e rede de atenção à saúde”; “Imigração, refúgio e assistência social”; e “Documentação da imigrante e noções para o preenchimento do Sismigra (Sistema de Registro Nacional Migratório)”.

ATENDIMENTO PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS

No local da capacitação, o Auditório Milton Carlos, 6º andar, Bloco IV, do UGB (Centro Universitário Geraldo Di Biase) – na Rua Deputado Geraldo Di Biase, nº 81, no Aterrado –, haverá espaço para atendimentos a imigrantes e refugiados.

É importante levar os seguintes documentos: RNM (Registro Nacional Migratório), comprovante de residência no Brasil, Certidão de Nascimento, certidão de antecedentes criminais e documentos do país de origem.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PIRAI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pneus Novos e Acessórios.
Data/Hora: 02/09/2024 às 9 horas
Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.NOVOBBMNET.COM.BR, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 010/2024 – FMS – Lei Federal nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, **COMUNICA** aos interessados que o Pregão Presencial nº 010/2024 - FMS, com abertura prevista para o dia 22 de agosto de 2024, às 09h, fica **ADIADO “SINE DIE”**, motivado para análise das impugnações interpostas pelas empresas **DIAGSUL COMERCIAL LTDA**, sob o CNPJ nº 05.288.017/0001-00 e **SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 32.198.434/0001-34. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas, de 2ª a 6ª feira das 09h às 16h, pelos telefones (24) 3332-1292 e 3332-1717, ramal 226 ou pelo e-mail: licitacao.pmr@gmail.com

Rio Claro/ RJ, 20 de agosto de 2024.
ANDERSON SILVA
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS ETAPAS DE SERVIÇOS DE CAMPO PARA SUBSIDIAR A INVESTIGAÇÃO GEOAMBIENTAL CONFIRMATÓRIA NA ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS (ZEN) DO MUNICÍPIO DE QUATIS – RJ.

INFORMAÇÕES: Após análise do recurso interposto pela empresa AMBIMENTAL ENGENHARIA LTDA a pregoeira reviu os atos e acatou parcialmente o recurso conforme informações no processo administrativo nº 7877/2024. Fica agendada a reabertura do certame para dia **27 de agosto de 2024 às 14:00h**.
Quatis, 20 de agosto de 2024.
Vanessa Mendonça da Silva-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICO EM GERAL.

A sessão de disputa do pregão iniciará no dia **04 de setembro de 2024, às 10:00hs**, no Portal da Bolsa de licitações do Brasil-BLL no endereço www.bll.org.br. O Edital está disponível para download em transparencia.quatis.rj.gov.br
Quatis, 20 de agosto de 2024.
LUCIANA VERRI-Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.053/2024
PROCESSO Nº.: 2024018893

OBJETO: Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada na confecção de uniformes, Destinados aos Agentes de Trânsito, vigilantes patrimoniais, Fiscais de Postura, Sinalização Viária e Servidores Administrativos no Exercício das suas Atribuições, para atender a demanda da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana da Secretaria de Segurança Pública.

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/09/2024, às 09:00hs.
RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

CONTEÚDO PARA O SEU NEGÓCIO

DIÁRIO Delas



diariodelas.diariodovale.com.br

[/portaldidiariodelas](https://www.facebook.com/portaldidiariodelas)